



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró-RN
Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108 - Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2018 - CD

Aprova prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR – CD -, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 14 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o item Nº 9.3 do Edital Nº 001/2016-REITORIA/FUERN, de 08 de junho de 2016, que trata da validade do concurso para provimento de cargo de professor efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 435/2018-GP/PRORHAE, que solicita a prorrogação da validade do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de validade, por mais 2 (dois) anos, a partir de 2 de dezembro de 2018, do Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de professor efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, regido pelo Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, homologado em 1º de dezembro de 2016, pela Resolução Nº 094/2016 – CONSEPE -, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte Nº 13.814.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 14 de junho de 2018.

Prof^a. Dr^a. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em Exercício

Conselheiros:

Almir da Silva Castro
Bruno Ernesto Clemente
Jadson Arnaud Amâncio

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Francisco de Assis Batista